



Requerimento 045/2026

Autoria: Ver. Lucas Leugi

"Requer informações à Sanepar acerca da constante falta de abastecimento de água na região da Vila Reis e bairros adjacentes, no município de Apucarana."

CONTEÚDO DO REQUERIMENTO

Requer informações à Sanepar acerca da constante falta de abastecimento de água na região da Vila Reis e bairros adjacentes, no município de Apucarana.

REQUERIMENTO

O Vereador Lucas Ortiz Leugi, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente à Sanepar – Companhia de Saneamento do Paraná, solicitando as seguintes informações:

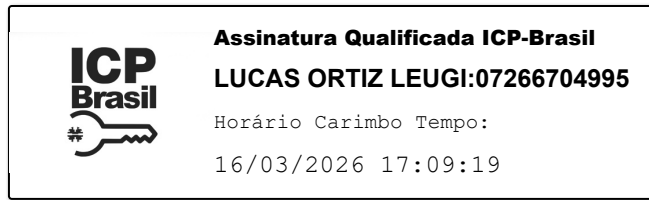
1. Quais são os motivos das constantes interrupções no abastecimento de água na região da Vila Reis e bairros adjacentes, no município de Apucarana?
2. Existe algum problema estrutural, operacional ou de capacidade no sistema de abastecimento que esteja ocasionando tais interrupções?
3. Há previsão de medidas ou investimentos para regularizar e garantir a normalidade no abastecimento de água nessa região?
4. Qual o prazo estimado para que o fornecimento de água seja normalizado de forma contínua aos moradores da localidade?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo buscar esclarecimentos acerca das constantes reclamações de moradores da região da Vila Reis e bairros adjacentes, que relatam frequentes interrupções no abastecimento de água.

A situação tem gerado diversos transtornos à população, afetando atividades domésticas, higiene e qualidade de vida dos moradores. Diante disso, faz-se necessário obter informações da concessionária responsável sobre as causas do problema e as providências que estão sendo adotadas para solucionar a situação.

Lucas Ortiz Leugi
Vereador



Praça Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - CEP: 86800-235

www.apucarana.pr.leg.br

Documento publicado digitalmente por LUCAS LEUGI em 16/03/2026 às 17:09:07.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **8b9776c0bee3003b7d178e3110e1243c**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade>, mediante código **136417**.